



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

06/05/2026 10:22:57

Período de Competência

05/2026

Município de Prestação do

Serviço

Itabaiana - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em
Itabaiana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA

Nome Fantasia

CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO

Email

construtorasaocristovao.ita@gmail.com

CPF/CNPJ

42.488.572/0001-01

Inscrição Municipal

5939456

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9663-7327

Endereço

Rua Vinte e Oito de Agosto, 144, sala 01, CENTRO - CEP: 49500-028 - Itabaiana - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE

CPF/CNPJ

12.219.015/0001-24

Inscrição Municipal

5936369

Inscrição Estadual

271498625

Fone/Fax

(79) 3431-4923

E-mail

saude.itabaiana@gmail.com

Endereço

AVENIDA VEREADOR OLIMPIO GRANDE, 133 - PORTO - CEP: 49510-200 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL EMITIDA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPS i), LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, ITABAIANA/SERGIPE, CONTRATO COM O MUNICÍPIO Nº 104/2025 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANESE

AG: 002

CONTA CORRENTE PJ: 03/104911-6

Sheissica Bezerra de Macedo
Eng.(a) Civil CREA 2722159830
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Gestor

Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fiscal

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

31.088,58

Alíquota ISS (%)

5,0000

Valor dos Serviços (R\$)

31.088,58

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

1.554,43

Valor Líquido (R\$)

29.534,15

Valor Total da Nota (R\$)

31.088,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.181,41 Federal e R\$ 1.554,43 Municipal. Fonte: IBPT [5F6AA1]

Substitui nota 2026000000007 de 06/05/2026. O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Construção Civil: Código da Obra: 90.023.97399/70 - ART: SE20250433818

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28029081242488572000101202600000000826050029134792

Visualizado em: 06/05/2026 10:22:57 | Para validação desta NFSe acesse: <http://itabaianase.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e é autodeclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.



RELATÓRIO TÉCNICO – FATURAMENTO DE REAJUSTE

EMPREENDIMENTO:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS INFANTIL – CAPSi, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PROPOSTA Nº 12219.0150001/24-003/MSAÚDE

MUNICÍPIO:	LICITAÇÃO Nº:	CONTRATO:	EMPRESA CONTRATADA:
ITABAIANA/SE	CE 02/2025	104/2025	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para o pagamento de fatura do reajuste, proporcional ao boletim de medição do repasse, indicado.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE REPASSE

- Valor Total do Reajuste: **R\$ 32.196,03.**

III – RELATÓRIO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado (0,05918) na nota a qual este deve incidir, no termo em questão, será incidido no valor do Boletim de Medição 05, referente ao repasse e do Boletim de Medição 01, referente ao Aditivo, conforme memória a seguir:

Reajuste = Valor do BM5 do repasse x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 354.178,37 x 0,05918

Reajuste = **R\$ 20.960,27**

Reajuste = Valor do BM1 do Aditivo x Fator de reajuste

Reajuste = R\$ 171.144,42 x 0,05918

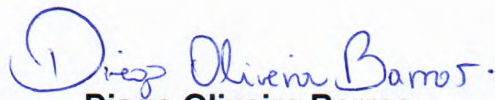
Reajuste = **R\$ 10.128,31**


Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

IV – CONCLUSÃO

Portanto o valor da 1ª fatura de reajuste referente ao contrato de repasse e do aditivo nos valores de R\$ 20.960,27 e R\$ 10.128,31, respectivamente, quando somado o reajuste final total é de **R\$ 31.088,58** e está coerente com o valor apostilado anteriormente e com solicitação da empresa em anexo.

Itabaiana/SE, 30 de abril de 2026


Diego Oliveira Barros
Coordenador de Núcleo
Fiscal do Contrato